



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DE EDITAL DE REMOÇÃO DE DOCENTES

Relatório 2/2023 - COEDREM-RE/RE/IFAP

1 de dezembro de 2023

Resultado dos pedidos de impugnação

EDITAL Nº de 01/2023/PROGEP/IFAP

Siape	Conteúdo do pedido de impugnação	Parecer
1994633	Impugnação do item 2.1, d) do EDITAL Nº de 01/2023/PROGEP/IFAP.	Indeferido - O EDITAL Nº de 01/2023/PROGEP/IFAP encontra-se de acordo com a Resolução no 51/2023/CONSUP/RE/IFAP, homologada pelo Conselho Superior pela RESOLUÇÃO 57/2023 - CONSUP/RE/IFAP
2388039	Impugnação dos itens "DAS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL", "DAS ATIVIDADES DE GESTÃO" e "DO TEMPO DE TRABALHO" do anexo IV e o do EDITAL Nº de 01/2023/PROGEP/IFAP:	Indeferido Parcialmente - Indefero o pedido de impugnação dos itens "DAS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL", "DAS ATIVIDADES DE GESTÃO" do anexo IV, pois não houve argumentação plausível para indeferimento. Defere o pedido de impugnação do item "DO TEMPO DE TRABALHO" do anexo IV.
2320548	Impugnação do item "DO TEMPO DE TRABALHO" do anexo IV. Questiona-se o limite de 5 anos para pontuação.	Deferido
1221407	Impugnação do item 2.1, d) do EDITAL Nº de 01/2023/PROGEP/IFAP:	Indeferido - O EDITAL Nº de 01/2023/PROGEP/IFAP encontra-se de acordo com a Resolução no 51/2023/CONSUP/RE/IFAP, homologada pelo Conselho Superior pela RESOLUÇÃO 57/2023 - CONSUP/RE/IFAP .
2849994	Impugnação do item "DO TEMPO DE TRABALHO" do anexo IV. Questiona-se o limite de 5 anos para pontuação.	Deferido
2143716	Impugnação do item "DO TEMPO DE TRABALHO" do anexo IV. Questiona-se o limite de 5 anos para pontuação.	Deferido

Documento assinado eletronicamente por:

- **Delson Ferreira de Oliveira Junior, Comissão de edital de remoção de Docentes - COEDREM - RESP - COEDREM-RE**, em 01/12/2023 22:02:50.
- **Cristina Coutinho de Oliveira, Comissão de edital de remoção de Docentes - COEDREM - RESP - COEDREM-RE**, em 01/12/2023 22:03:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78256
Código de Autenticação: 164afdfb23

